



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO**

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**WELLINGTON MOREIRA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021**

**EMENTA:**

**REVOGA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.388/20**

**SENHOR PRESIDENTE:**

Requeiro a Vossa Excelência a tomada das medidas necessárias à autuação e tramitação do presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, a fim de que seja apreciado pelo Plenário desta Honrosa Casa de Leis:

A Câmara Municipal de Nova Friburgo resolve:

Art. 1º – Fica revogada a Resolução Legislativa nº 2.388/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução Legislativa visa restabelecer o horário das sessões ordinárias para as 18 horas conforme previsto no artigo 79 do

Regimento Interno, tendo em vista o término do processo eleitoral e o início da nova legislatura.

As sessões ordinárias podem ser realizadas no período noturno, respeitando os protocolos sanitários estabelecidos por esta Casa Legislativa devido ao quadro de pandemia no Município.

Sala Jean Bazet, 09 de fevereiro de 2021.

**ZEZINHO DO CAMINHÃO**  
**VEREADOR - PSB**